



PROCESSO Nº 2022008963

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1179/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM** A SEREM EXECUTADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, COM INTERVENIÊNCIA DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O(A) SENHOR(A) **JULIANA DE ALMEIDA PINHEIRO**.

O presente TERMO ADITIVO, ajusta-se mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**O CONTRATANTE:**

O Município de Luziânia, Goiás, com Gestão Plena do Sistema de Saúde, vêm através do Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado De Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, Setor Aeroporto, Luziânia, Goiás, neste ato devidamente representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, o Senhor **Divonei Oliveira de Souza**, inscrito no RG nº 2122494 SSP/GO e CPF sob o nº 612.561.961-34, residente e domiciliado na cidade de Luziânia – Goiás

**O(A) CONTRATADO(A):**

O(A) Sr(a) **JULIANA DE ALMEIDA PINHEIRO**, portador (a) do RG nº 2695415, expedida pela SSP/DF, do CPF nº 041.111.051-90, inscrito(a) no Conselho PROT. 4017/2021 TE e do PASEP/PIS/NIT nº **23699577739**, residente e domiciliado(a) à RUA 07 QUADRA 2990 LT 03, CEP 72850-000, LUZIANIA GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais **30 (TRINTA) dias**, do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 1179/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022008963, com início na data de 01/04/2022 e término em 30/04/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADA(O) o valor total de R\$ 1200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), mantendo-se as demais condições de pagamento. O referido valor será empenhado no presente exercício financeiro, sob a Dotação



Orçamentária: **2022.0301.10.302.0114.2965**. Dotação Compactada: **20220760**. Natureza da Despesa: **33903600** – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, autorizada pela lei orçamentaria n.º 4.408 de 23 de dezembro de 2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:**

As justificativas e motivação da prorrogação objeto do presente aditivo, encontram-se evidenciadas no processo n.º **2022008963**, além de respaldada na Resolução n.º 003/2022-CMS do Conselho Municipal de Saúde.

A prorrogação de que trata este aditivo encontra fundamentação legal no artigo 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, visando assegurar a manutenção de Serviços Públicos de caráter essencial e contínuo.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

Luziânia, **01 de abril de 2022**.

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**JULIANA DE ALMEIDA PINHEIRO**  
Credenciado

**JOÃO TADEU BAYAMA**  
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE**  
CPF: 499.862.101-78

**CLEIDIANE MEIRELES DACRUZ**  
CPF: 019.599.391-81



**= EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 1179/2021 - 1º TA =**

<b>CONTRATANTE</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CRENCIADO(A)</b>	JULIANA DE ALMEIDA PINHEIRO
<b>OBJETO</b>	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por <b>30 dias</b> do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 1179/2021, conforme previsto na Cláusula Segunda - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022008963.
<b>VALOR</b>	R\$ 1200,00 ( UM MIL E DUZENTOS REAIS )
<b>VIGÊNCIA</b>	01 de abril de 2022 à 30 de abril de 2022.
<b>ASSINATURAS</b>	DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA – <b>Pelo Contratante</b> JULIANA DE ALMEIDA PINHEIRO– <b>Pela CREDENCIADA</b> JOÃO TADEU BAYMA – <b>Fiscal do Contrato</b>

**Luziânia, 01 de abril de 2022.**

**DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde



## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

**Processo Administrativo: 2022008963**

**Contrato nº: 1179/2021 – 1º Termo Aditivo**

Credenciada	<b>JULIANA DE ALMEIDA PINHEIRO</b>
CPF	<b>041.111.051-90</b>
Objeto	<b>1º TERMO ADITIVO (PRAZO)</b> , por <b>30 dias</b> , do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 1179/2021, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e consoante o que consta no processo nº 2022008963.
Vigência	01 de abril de 2022 à 30 de abril de 2022.

**CERTIFICO** sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato de Termo Aditivo de Prazo citado acima no site institucional <https://www.luziania.go.gov.br/>, no Portal da Transparência e no *Colare* junto ao Tribunal de Contas dos Municípios Goianos – TCM/GO.

**Luziânia, 01 de abril de 2022.**

---

**FABIANA DA COSTA PINHEIRO**  
**MATRÍCULA 54271**